

ESTIMATIVAS DA RECEITA MUNICIPAL  
LC Nº 101/2000, art. 12, § 3º

DISCRIMINAÇÃO	Realizado			Reestimativa	Projeção
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	R\$ 276.113.911,78	R\$ 294.005.708,60	R\$ 349.133.933,42	R\$ 397.530.748,78	R\$ 444.307.092,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 90.182.949,80	R\$ 88.161.742,80	R\$ 107.301.536,90	R\$ 116.115.125,00	R\$ 145.942.697,00
Impostos:	R\$ 70.097.977,49	R\$ 68.361.480,51	R\$ 84.029.832,38	R\$ 90.318.430,00	R\$ 108.201.097,00
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	R\$ 43.556.469,38	R\$ 41.143.666,84	R\$ 47.767.902,63	R\$ 50.726.000,00	R\$ 58.402.000,00
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóv	R\$ 3.858.363,97	R\$ 5.479.334,51	R\$ 9.003.341,52	R\$ 8.829.430,00	R\$ 10.030.291,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 15.610.544,57	R\$ 14.415.455,20	R\$ 17.373.758,51	R\$ 21.184.000,00	R\$ 27.198.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 7.072.599,57	R\$ 7.323.023,96	R\$ 9.884.829,72	R\$ 9.579.000,00	R\$ 12.570.806,00
Taxas:	R\$ 20.081.083,67	R\$ 19.798.767,05	R\$ 23.268.263,02	R\$ 25.793.695,00	R\$ 37.738.600,00
Pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 2.975.069,80	R\$ 2.754.219,29	R\$ 3.387.781,73	R\$ 4.046.995,00	R\$ 5.338.100,00
Pela prestação de serviços	R\$ 17.106.013,87	R\$ 17.044.547,76	R\$ 19.880.481,29	R\$ 21.746.700,00	R\$ 32.400.500,00
Contribuição de Melhoria	R\$ 3.888,64	R\$ 1.495,24	R\$ 3.441,50	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 19.181.514,53	R\$ 22.169.733,12	R\$ 22.906.086,14	R\$ 29.108.500,00	R\$ 33.840.000,00
Contribuições Sociais do Servidor para o RPP	R\$ 5.349.392,61	R\$ 6.093.238,74	R\$ 6.759.401,81	R\$ 9.000.000,00	R\$ 10.837.000,00
Contribuições Sociais Intra	R\$ 8.993.275,18	R\$ 10.916.033,98	R\$ 10.774.700,04	R\$ 14.694.500,00	R\$ 17.003.000,00
Contribuição para Custeio da Iluminação Públ	R\$ 4.838.846,74	R\$ 5.160.460,40	R\$ 5.371.984,29	R\$ 5.414.000,00	R\$ 6.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.636.782,37	R\$ 1.020.227,02	R\$ 2.748.665,84	R\$ 3.500.000,00	R\$ 8.969.100,00
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 2.602.975,66	R\$ 984.535,24	R\$ 2.746.302,28	R\$ 3.500.000,00	R\$ 8.964.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 33.806,71	R\$ 35.691,78	R\$ 2.363,56	R\$ -	R\$ 5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 26.094,77	R\$ 32.380,89	R\$ 44.866,20	R\$ 44.052,00	R\$ 40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 164.142.398,57	R\$ 185.319.522,39	R\$ 219.658.784,76	R\$ 256.063.053,48	R\$ 262.653.376,00
Transferências da União	R\$ 70.282.857,51	R\$ 93.143.467,20	R\$ 97.660.628,36	R\$ 100.326.000,00	R\$ 111.358.213,00
Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 45.300.595,36	R\$ 43.263.905,24	R\$ 61.623.083,94	R\$ 65.000.000,00	R\$ 79.859.499,00
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 133.976,32	R\$ 115.206,13	R\$ 126.298,94	R\$ 55.000,00	R\$ 50.000,00
Cota-parte do IOF/Ouro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Transferências da União	R\$ 2.436.654,25	R\$ 2.087.782,62	R\$ 3.611.650,22	R\$ 5.744.000,00	R\$ 5.490.000,00
Transferência Financeira - LC 176/20 (Lei Kar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências do SUS	R\$ 12.818.390,70	R\$ 23.439.880,62	R\$ 22.954.242,51	R\$ 19.295.000,00	R\$ 15.565.900,00
Transferência do Salário-educação (FNDE)	R\$ 4.944.266,73	R\$ 6.012.583,84	R\$ 6.922.172,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.372.000,00
Demais Transferências do FNDE	R\$ 1.292.604,30	R\$ 1.394.867,68	R\$ 1.568.003,57	R\$ 965.000,00	R\$ 1.253.298,00
Transferências do FNAS	R\$ 1.176.510,99	R\$ 1.690.191,55	R\$ 558.896,15	R\$ 1.111.000,00	R\$ 595.916,00
Demais Transferências da União	R\$ 2.179.858,86	R\$ 15.139.049,52	R\$ 296.281,03	R\$ 156.000,00	R\$ 171.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
Secretaria Municipal da Fazenda

DISCRIMINAÇÃO	Realizado			Reestimativa	Projeção
	2019	2020	2021	2022	2023
Transferências dos Estados	R\$ 93.847.919,94	R\$ 92.176.055,19	R\$ 121.998.156,40	R\$ 155.737.053,48	R\$ 151.295.163,00
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e S	R\$ 35.464.646,37	R\$ 34.586.569,76	R\$ 44.950.969,41	R\$ 50.404.053,48	R\$ 55.500.000,00
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	R\$ 12.493.566,62	R\$ 12.808.961,45	R\$ 13.632.537,75	R\$ 14.373.000,00	R\$ 19.000.000,00
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	R\$ 251.383,76	R\$ 257.176,25	R\$ 336.381,93	R\$ 300.000,00	R\$ 263.146,00
Transferência Financeira da CIDE	R\$ 90.331,33	R\$ 76.770,57	R\$ 50.123,31	R\$ 60.000,00	R\$ 130.000,00
Demais Transferências dos Estados	R\$ 1.479.141,61	R\$ 3.104.947,37	R\$ 2.800.839,60	R\$ 30.600.000,00	R\$ 10.933.572,00
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	R\$ 38.974.717,19	R\$ 38.889.892,45	R\$ 50.044.157,59	R\$ 53.000.000,00	R\$ 64.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ 7.481,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências do Exterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Pessoas	R\$ 4.140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Convênios	R\$ 5.094.133,06	R\$ 2.451.737,34	R\$ 10.183.146,81	R\$ 7.000.000,00	R\$ 1.468.445,00
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	R\$ 8.476.277,87	R\$ 6.675.278,73	R\$ 10.234.627,22	R\$ 9.539.374,00	R\$ 12.698.000,00
Outras Rec. Correntes - Intra	R\$ 9.879.099,32	R\$ 8.547.055,17	R\$ 9.537.829,89	R\$ 9.186.055,00	R\$ 9.645.357,00
COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 76.840,47	R\$ 13.962,89	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-R\$ 18.488.045,92	-R\$ 17.934.194,41	-R\$ 23.298.463,53	-R\$ 26.026.410,70	-R\$ 29.482.538,00
RECEITAS DE CAPITAL:	R\$ 12.422.145,84	R\$ 14.163.712,52	R\$ 7.712.529,85	R\$ 7.265.262,10	R\$ 36.170.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 3.750.000,00	R\$ 9.382.096,86	R\$ 1.617.903,14	R\$ 3.632.631,05	R\$ 34.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.443,01	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Privatizações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 8.000.664,83	R\$ 4.781.615,66	R\$ 6.080.183,70	R\$ 3.621.631,05	R\$ 2.070.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 671.481,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 288.536.057,62</b>	<b>R\$ 308.169.421,12</b>	<b>R\$ 356.846.463,27</b>	<b>R\$ 404.796.010,88</b>	<b>R\$ 480.477.092,00</b>

**CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2023**

Discriminação	Valor Estimado para 2023
Total das Receitas Correntes	R\$ 444.307.092,00
Deduções:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio de sistema próprio de previdência e assistência social, se houver.	-R\$ 10.837.000,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de previdência, se houver.	-R\$ 1.100,00
(-) Contribuição para Formação do Fundeb	-R\$ 29.482.538,00
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$ 403.986.454,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Departamento de Planejamento Orçamentário

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA –  
EXERCÍCIO 2023**

**IPTU-** Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 10%, tendo em vista os lançamentos de áreas que estão em andamento, os programas de incentivo como IPTU Premiado, intensificação da cobrança da dívida ativa, entre outros.

**ITBI-** Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 10%.

**ISS-** Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 20%, que leva em consideração a série histórica de arrecadação, bem como o trabalho muito eficiente de fiscalização que vem sendo desenvolvida pela Municipalidade e gerado retorno financeiro bastante significativo.

**Taxas-** As taxas pelo exercício do poder de polícia foram estimadas pelo crescimento da inflação e do PIB de 5,70% e mais um crescimento vegetativo de aproximadamente 20%, tendo em vista intensificação das ações de fiscalização intersetorial que acabará resultando em novos cadastros e inscrições mobiliárias. Já as taxas pela prestação de serviços públicos sofreram correção pelos mesmos índices citados acima, já que o Município está intensificando as ações de cadastramento de imóveis que não contribuem com a taxa de coleta de lixo, aumentando assim a arrecadação dessa receita.

**Contribuição para o custeio de iluminação pública -** Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 5%.

**FPM –** Base de cálculo tomou-se o valor do FPM divulgado pelo Decreto Federal nº 11.154 de 29/07/2022 e o incrementamos com as previsões de IPCA de 5,20% e PIB de 0,50% divulgadas pelo Boletim Focus de 18/07/2022, critério este estabelecido pela LDO da União.

- (A) = Estimativa de população em 1/7/2021 divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Vide DL-CON-POG 111/2021.
- (B) = CIFPM – Coeficiente Individual do FPM foi aprovado pela Decisão Normativa TCU nº 196, de 24/11/2021, e divulgado em seus anexos. Vide DL-CON-POG 152/2021.

(C) = Expectativa do valor anual total líquido a ser repassado decencialmente da cota do FPM – Interior e do FPM – Reserva, ou seja, os repasses correntes deduzidos dos 20% para o FUNDEB, só não estando inclusos os acréscimos constitucionais.

(D) = Expectativa do valor correspondente ao FUNDEB cf. EC nº 108/2020.

(E) = Expectativa do valor total anual da cota do FPM – Interior e FPM – Reserva, cf. CF 88, art. 159, Inc. I, alínea “b”. (E) = (C) + (D).

(F) = Estimativa dos valores dos 2,25% adicionais (CF 88, art. 159, Inc. I, alíneas “d”, “e” e “f”) estabelecidos pelas Emendas Constitucionais 84/2014 (1% de crédito em dezembro), 55/2007 (1% de crédito em julho) e 112/2021 (0,25% de crédito em setembro). Desses valores não há dedução para o FUNDEB.

(G) = Estimativa do total geral a ser repassado ao Município: (G) = (E) + (F).

Obs.: sobre todos esses repasses há incidência de 1% de contribuição para o PASEP.

Previsão do FPM (em R\$)						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
População	CIFPM	Cota Anual Decencial (Líquido a receber)	Previsão do FUNDEB (20%)	Cota Anual Decencial (100%)	Adicional 2,25%	Total Geral
<b>103.645</b>	<b>3,2</b>	<b>65.339.590</b>	<b>14.519.909</b>	<b>72.599.544</b>	<b>7.259.955</b>	<b>79.859.499</b>

**CIDE –** Valor foi estimado com base na série histórica e no comportamento da receita.

**ITR –** Valor foi estimado com base na série histórica e no comportamento da receita.

**IPI -** Valor correspondente a 50% do divulgado pelo Dec. nº 11.154/2022 para o Estado atualizado cf. LDO e multiplicado pelo IPM adotado para repasse de ICMS.

Previsão do IPI/EXP (em R\$)			
IPM	Previsão do IPI/EXP Total (100%)	Prev. De Recebimento do IPI/EXP (80%)	Prev. do IPI/EXP (20%) FUNDEB
<b>0,10074620</b>	<b>263.146</b>	<b>210.517</b>	<b>52.629</b>

**Royalties-** Valor foi estimado com base na série histórica e no comportamento da receita.

**FUNDEB** - Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 10%.

**ICMS –** Base de cálculo da QPM – Quota Parte Municipal = valor baseado na previsão de receita de ICMS para 2022 para o Governo Estadual divulgado em “ Previsão de Receitas” no Portal de Transparência em <http://www.transparencia.sp.gov.br/receitas.html> ou em <http://www.transparencia.sp.gov.br/ReceitaPrevista2011-2012.html> e multiplicado por 25% (percentual de repasse a municípios) e pela taxa de crescimento prevista no Anexo I – Metas Fiscais da LDO 2023 – Lei nº 17.555, de 20/7/22.

(A) = IPM = Índice de Participação dos Municípios. Adotado o Índice Provisório do Ano base 2021 divulgado pela SFPEP através da Resolução SFP nº 42, de 29/6/2022.

(B) = QPM multiplicada pelo IPM.

(C) = (B) – (D)

(D) = 20% de (B).

Previsão do ICMS (em R\$)			
(A)	(B)	(C)	(D)
IPM	Previsão do ICMS Total (100%)	Previsão de Recebimento ICMS (80%)	Previsão do ICMS FUNDEB (20%)
<b>0,10074620</b>	<b>49.539.136</b>	<b>39.631.309</b>	<b>9.907.827</b>

**IPVA –** Foi considerado a reestimativa de arrecadação de 2022, mais a previsão do IPCA de 5,20% e crescimento vegetativo de aproximadamente 20%, tendo em vista a série histórica dessa receita.



**Silvana Francinete da Silva**  
**Secretária Municipal de Fazenda**